

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada por seu Secretário de Estado, **Carlos Alberto de Assis**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA – INICIATIVAS

UG	Iniciativa	Entrega	Comprovação	Prazo
SAD	Implantar o novo processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Programa de Gestão por Competência	Avaliação de desempenho dos servidores do IMASUL implantada	Relatório com o resultado das ADIs	Dezembro
SAD	Definir a política de desenvolvimento do servidor	Diretrizes de Desenvolvimento definidas	Publicação do Decreto	Junho
EscolaGov	Efetivar o papel da EscolaGov no desenvolvimento do servidor e das instituições do Estado	Novo portfólio de cursos disponibilizado (alinhado com o PPA e o modelo de Gestão) Credenciamento aberto para servidores instrutores	Publicação no Diário Oficial	Novembro
SAD	Implantar o escritório de processos e a metodologia	Escritório de processos instituído	Publicação de Decreto	Junho

SAD	Implementar a Gestão documental no Estado	Massa documental do Governo reduzida (30% menos)	Relatório de registro da redução	Novembro
SAD	Implantar a gestão estratégica de suprimentos	Nova estrutura da gestão estratégica de suprimentos implementada	Formalização e divulgação da nova estrutura	Dezembro
SAD	Implantar o catálogo de materiais e serviços	Catálogo de Materiais disponibilizado	Catálogo disponível no sistema de compras	Outubro
SAD	Implantar a gestão de qualidade e análise de conformidade permanente da folha de pagamento	Relatórios de conformidade validados	Documentação do novo processo implantado	Novembro
SAD	Realizar o planejamento de compras de 2017	Plano Estadual de Compras Governamentais elaborado	Arquivo do planejamento de compras (Compragov 2017)	Outubro
SAD	Elaborar o projeto de avaliação dos ativos do Governo do MS	Mapeamento dos Imóveis do Estado elaborado	Registro da inserção de todos os imóveis do Estado no sistema de Geo-referenciamento	Novembro
SAD e AGEPREV	Realizar o Recadastramento dos Servidores ativos e Inativos	Todos os servidores ativos e inativos recadastrados	Relatório de recadastramento	Agosto
AGEPREV	Analisar a conformidade na concessão de benefícios previdenciários	Novos processos de análise de conformidade na concessão de benefícios implantados	Documentação dos novos processos implementados	Novembro

CLÁUSULA SEGUNDA – INDICADORES

Indicador	Peso	Meta	Observação
Órgãos com competências mapeadas	20%	100% dos órgãos	
Processos simplificados pelo Programa de Desburocratização	15%	3	Considerar AGEPREV
Número de famílias de compras com gestão estratégica de suprimentos	15%	5	
Índice de participação de servidores da ativa nas ações socioculturais e de prevenção à saúde	10%	20%	Participação de cerca de 10.000 servidores
Servidores da ativa certificados pelo portfólio de cursos da EscolaGov	10%	10%	Certificação de cerca de 5.000 servidores
Despesa de Pessoal / Receita Corrente Líquida	10%	<60,00%	Indicador compartilhado com SEFAZ e SEGOV
Outras Despesas Correntes / Receita Líquida Real	10%	<26,95%	Indicador compartilhado com SEFAZ e SEGOV
Investimento / Receita Líquida Real	10%	3,51%	Indicador compartilhado com SEFAZ e SEGOV

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 07 de março de 2016.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Administração e Desburocratização